



HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

AVISO AOS ACIONISTAS

A Helbor Empreendimentos S.A. (“Helbor” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (“Assembleia”), os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendo obrigatório no valor total de R\$23.980.163,75 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 0,1807182983 por ação ordinária de emissão da Helbor relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Conforme informado na Proposta da Administração para a Assembleia, farão jus ao seu recebimento os titulares de ações ordinárias da Companhia na data de hoje, sendo que as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas “*ex dividendos*” a partir do dia 2 de maio de 2022.

Os dividendos declarados serão pagos no dia 31 de maio de 2022, de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora do serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

Mogi das Cruzes, 29 de abril de 2022.

Franco Gerodetti Neto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores